

**RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL IFSP-BRA Nº 010/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
CÓDIGO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

A Comissão Eleitoral do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, constituída conforme Portaria nº BRA.0006/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Edital Nº 10, de 10 de fevereiro de 2022, publicados no site desta instituição.

1. No Item 2.2, onde se lê:

2.2 Para registrar a candidatura, os candidatos ao cargo deverão acessar o Sistema AURORA (<https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php>), conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (ANEXO I).

Leia-se:

2.2 Para registrar a candidatura, os candidatos ao cargo deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico acessível por link a ser divulgado na página de divulgação desta eleição, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (ANEXO I).

2. No Item 2.4, onde se lê:

2.4 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, bem como aqueles que quiserem solicitar a impugnação de alguma inscrição, poderão interpor recurso/impugnação por escrito à Comissão Eleitoral, por meio do formulário disponível no Sistema AURORA, apresentando suas razões de fato e de direito, obedecendo ao prazo previsto no cronograma eleitoral (ANEXO I).

Leia-se:

2.4 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, bem como aqueles que quiserem solicitar a impugnação de alguma inscrição, poderão interpor recurso/impugnação por escrito à Comissão Eleitoral, por meio do formulário eletrônico acessível por link a ser divulgado na página de divulgação desta eleição, apresentando suas razões de fato e de direito, obedecendo ao prazo previsto no cronograma eleitoral (ANEXO I).

3. No Item 4.1, onde se lê:

4.1. A votação será por meio do sistema AURORA, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (ANEXO I). Não será permitido o voto por procuração ou de terceiros.

Leia-se:

4.2. A votação será por meio do sistema Helios Voting (<https://helios.ifsp.edu.br/>),

conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (ANEXO I). Não será permitido o voto por procuração ou de terceiros.

4. **No Item 4.3**, onde se lê:

4.3 O voto deverá ser secreto. O Sistema AURORA possui recursos que garantem o sigilo do voto.

Leia-se:

4.3 O voto deverá ser secreto. O Sistema Helios Voting possui recursos que garantem o sigilo do voto.

5. **No Item 4.6**, onde se lê:

4.6 As instruções para os procedimentos de votação no sistema AURORA estarão disponíveis, junto com a publicação deste Código Eleitoral, em <http://bra.ifsp.edu.br>.

Leia-se:

4.9 As instruções para os procedimentos de votação no sistema Helios Voting estão disponíveis em <https://manuais.ifsp.edu.br/shelves/helios>.

6. **No Item 5.1**, onde se lê:

5.1 A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento da votação e será feita pelo sistema AURORA automaticamente, não inferindo intervenção de qualquer espécie pela Comissão Eleitoral.

Leia-se:

5.1 A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento da votação e será feita pelo sistema Helios Voting automaticamente, não inferindo intervenção de qualquer espécie pela Comissão Eleitoral.

7. **No Item 5.6**, onde se lê:

5.6 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar deverão ser realizados por meio de formulário disponível no Sistema AURORA, apresentando suas razões de fato e de direito, obedecido ao cronograma eleitoral (ANEXO I).

Leia-se:

5.6 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar deverão ser realizados por meio do formulário eletrônico acessível por link a ser divulgado na página de divulgação desta eleição, apresentando suas razões de fato e de direito, obedecido ao cronograma eleitoral (ANEXO I).

8. **Na tabela do ANEXO I**, onde se lê:

Evento	Início	Horário	Término	Horário
Publicação do edital	11/02/2022	08h00	11/02/2022	22h00
Inscrição das candidaturas no sistema AURORA	15/02/2022	00h00	17/02/2022	23h59
Homologação e publicação das candidaturas	18/02/2022	08h00	18/02/2022	11h59

Prazo para interpolação de recurso contra inscrições indeferidas e impugnações de inscrições deferidas pelo sistema aurora	18/02/2022	12h00	18/02/2022	23h59
Publicação dos resultados das inscrições após recurso/impugnação	21/02/2022	09h00	21/02/2022	11h59
Período de campanha eleitoral	21/02/2022	12h00	23/02/2022	23h59
Votação no sistema AURORA	24/02/2022	0h00	24/02/2022	22h59
Apuração e divulgação do resultado preliminar	07/03/2022	08h00	07/03/2022	11h59
Apresentação de recurso contra resultado preliminar	07/03/2022	12h00	07/03/2022	23h59
Resposta aos recursos	08/03/2022	08h00	08/03/2022	11h59
Divulgação do resultado final e encaminhamento para o Diretor-geral do campus	08/03/2022	12h00	08/03/2022	23h59

Leia-se:

Evento	Início	Horário	Término	Horário
Publicação do edital	11/02/2022	08h00	11/02/2022	22h00
Inscrição das candidaturas	07/03/2022	00h00	09/03/2022	23h59
Homologação e publicação das candidaturas	10/03/2022	08h00	10/03/2022	11h59
Prazo para interpolação de recurso contra inscrições indeferidas e impugnações de inscrições deferidas pelo sistema aurora	10/03/2022	12h00	10/03/2022	23h59
Publicação dos resultados das inscrições após recurso/impugnação	11/03/2022	09h00	11/03/2022	11h59
Período de campanha eleitoral	11/03/2022	12h00	15/03/2022	23h59
Votação no Sistema Helios Voting	16/03/2022	0h00	16/03/2022	22h59
Apuração e divulgação do resultado preliminar	17/03/2022	08h00	17/03/2022	11h59
Apresentação de recurso contra resultado preliminar	17/03/2022	12h00	17/03/2022	23h59
Resposta aos recursos	18/03/2022	08h00	18/03/2022	11h59
Divulgação do resultado final e encaminhamento para o Diretor-geral do campus	18/03/2022	12h00	18/03/2022	23h59

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente

Prof. Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras
Presidente da Comissão Eleitoral – Portaria nº BRA. 0006/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/02/2022 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298495

Código de Autenticação: b739e52577



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000